



# Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"  
CNPJ: 51.102.341/0001-09



REQUERIMENTO Nº 75 / 2026

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BURITAMA-S.P.

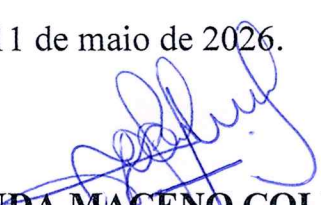
Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinada, vereadora com assento na Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa se existe prazo, cronograma ou previsão administrativa para a regulamentação e efetiva implantação da Lei Municipal nº 5.156, de 13 de março de 2026, que "Institui o Programa Municipal de Identificação e Cadastro de Animais e dá outras providências", promulgada pelo Presidente da Câmara, senhor Antonio Carlos de Freitas, em 13 de março de 2026.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução das leis municipais, especialmente por se tratar de norma de relevante interesse público, voltada ao bem-estar animal, à saúde pública e à organização de políticas públicas municipais.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

  
**FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**  
**VEREADORA**

**PROCESSO REQUERIMENTO**

Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 11 / 05 / 2026  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**  
Data: 11 / 05 / 2026  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente